



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 524/PROGRAD/UFFS/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, *Campus* Passo Fundo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, *Campus* Passo Fundo, gestão 2023/2026:

Nome	Siape
Bruna Chaves Lopes	1442553
Daniela Teixeira Borges	1213159
Leandro Tuzzin	2102715
Marcelo Soares Fernandes	1838453
Renata dos Santos Rabello Bernardo	1248903

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 139/PROGRAD/UFFS/2019 e a Portaria nº 195/PROGRAD/UFFS/2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação